# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Leis ..... 2
Decretos ..... 11
***Licitações e Contratos*** ..... 16
Atas de registro de preço ..... 16


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Taiúva**
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

**Câmara Municipal de Taiúva**
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br


**LEI Nº 2.608, de 12 de dezembro de 2023**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Senhor Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte:

**L E I:**

**Artigo 1o.**- Fica autorizado, o Executivo Municipal, abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 493.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **493.000,00**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02 02 00 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| 43 | 04.122.0005.2016.0000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 12.000,00 | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 0 01 | 00 |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | GERAL | | |
| 44 | 04.122.0005.2016.0000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 8.000,00 | |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R.: 0 01 | 00 |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | GERAL | | |
| 56 | 06.181.0006.2020.0000 | POLICIAMENTO PATRIMONIAL E COMUNITÁRIO | 8.000,00 | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 0 01 | 00 |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | GERAL | | |
| 02 03 00 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER | | | |
| 319 | 27.812.0012.1080.0000 | ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO | 141.000,00 | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 02 | 19 |
| | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | | |
| | 100 098 | Transferências do Estado | | |
| 02 04 00 | ENSINO GERAL | | | |
| 111 | 12.361.0009.2044.0000 | EDUCAÇÃO BÁSICA | 3.000,00 | |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R.: 0 01 | 00 |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 220 000 | ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f | | |

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br


02 05 00 ENSINO FUNDEB

| | | | |
|---|---|---|---|
| 134 | 12.361.0009.2060.0000<br>3.1.90.13.00<br>02<br>261 000 | EDUCAÇÃO BÁSICA<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS<br>EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação | 48.000,00<br>F.R.: 0 02 21 |
| 143 | 12.365.0009.2060.0000<br>3.1.90.13.00<br>02<br>272 000 | EDUCAÇÃO BÁSICA<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS<br>EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL | 45.000,00<br>F.R.: 0 02 21 |
| 149 | 12.366.0009.2060.0000<br>3.1.90.13.00<br>02<br>261 000 | EDUCAÇÃO BÁSICA<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS<br>EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação | 2.000,00<br>F.R.: 0 02 21 |

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 153 | 10.301.0018.2024.0000<br>3.1.90.11.00<br>01<br>310 000 | ATENÇÃO BÁSICA<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>TESOURO<br>SAÚDE–GERAL | 40.000,00<br>F.R.: 0 01 00 |
| 171 | 10.301.0018.2029.0000<br>3.1.90.13.00<br>05<br>301 001 | ATENÇÃO BÁSICA<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS<br>Transf.Fundo a Fundo/ATENÇÃO BÁSICA | 7.000,00<br>F.R.: 0 05 13 |
| 173 | 10.301.0018.2031.0000<br>3.1.90.04.00<br>02<br>301 002 | ATENÇÃO BÁSICA<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS<br>Transf.Estadual-ATENÇÃO BÁSICA | 12.000,00<br>F.R.: 0 02 15 |

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 222 | 08.244.0021.2050.0000<br>3.1.90.11.00<br>01<br>510 000 | ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>TESOURO<br>ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL | 2.000,00<br>F.R.: 0 01 00 |
| 223 | 08.244.0021.2050.0000<br>3.1.90.13.00<br>01<br>510 000 | ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>TESOURO<br>ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL | 1.000,00<br>F.R.: 0 01 00 |

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br


02 09 00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 242 | 04.846.0000.2019.0000 | ENCARGOS GERAIS | 10.000,00 |
| | 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

02 10 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 244 | 04.122.0005.2011.0000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 3.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |
| 279 | 17.512.0013.2007.0000 | SANEAMENTO GERAL | 150.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |
| 285 | 26.782.0015.2015.0000 | INFRA ESTRUTURA ESTRADAS VICINAIS | 1.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

| | | | |
|---|---|---|---|
| 97 | 27.812.0012.2038.0000 | ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO | -10.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |
| 100 | 27.812.0012.2038.0000 | ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO | -10.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |
| 320 | 27.812.0012.1080.0000 | ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO | -141.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br


02 04 00 ENSINO GERAL

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 108 | 12.361.0009.2042.0000<br>3.3.90.39.00<br>01<br>220 000 | EDUCAÇÃO BÁSICA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>TESOURO<br>ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f | -20.000,00<br>F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| 114 | 12.361.0009.2044.0000<br>3.3.90.30.00<br>01<br>220 000 | EDUCAÇÃO BÁSICA<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>TESOURO<br>ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f | -20.000,00<br>F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| 129 | 12.365.0009.2058.0000<br>3.3.90.30.00<br>01<br>212 000 | EDUCAÇÃO BÁSICA<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>TESOURO<br>EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 0 01 00 | |

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 154 | 10.301.0018.2024.0000<br>3.1.90.13.00<br>01<br>310 000 | ATENÇÃO BÁSICA<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>TESOURO<br>SAÚDE–GERAL | -60.000,00<br>F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| 157 | 10.301.0018.2024.0000<br>3.3.90.30.00<br>01<br>310 000 | ATENÇÃO BÁSICA<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>TESOURO<br>SAÚDE–GERAL | -20.000,00<br>F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| 163 | 10.301.0018.2025.0000<br>3.1.90.11.00<br>01<br>310 000 | ATENÇÃO BÁSICA<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>TESOURO<br>SAÚDE–GERAL | -5.000,00<br>F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| 169 | 10.301.0018.2029.0000<br>3.1.90.11.00<br>05<br>301 001 | ATENÇÃO BÁSICA<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS<br>Transf.Fundo a Fundo/ATENÇÃO BÁSICA | -12.000,00<br>F.R. Grupo: 0 05 13 | |
| 177 | 10.301.0018.2031.0000<br>3.3.90.39.00<br>02<br>301 002 | ATENÇÃO BÁSICA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS<br>Transf.Estadual-ATENÇÃO BÁSICA | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 0 02 15 | |
| 180 | 10.301.0018.2033.0000<br>3.1.90.11.00<br>05<br>301 001 | ATENÇÃO BÁSICA<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS<br>Transf.Fundo a Fundo/ATENÇÃO BÁSICA | -90.000,00<br>F.R. Grupo: 0 05 13 | |

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br


| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 06 00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| 198 | 10.305.0020.2034.0000 | VIGILÂNCIA EM SAUDE | | -10.000,00 | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | F.R. Grupo: | 0 05 13 |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | | | |
| | 303 001 | Transf.Fundo a Fundo/VIGILÂNCIA SAÚDE | | | |
| 02 09 00 | DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO | | | | |
| 240 | 04.123.0007.2018.0000 | GESTÃO FINANCEIRA | | -25.000,00 | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | |
| 02 10 00 | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS | | | | |
| 249 | 04.122.0005.2011.0000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | | -10.000,00 | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | |
| 265 | 15.452.0011.2003.0000 | INFRA-ESTRUTURA URBANA | | -10.000,00 | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | |
| 270 | 15.452.0011.2009.0000 | INFRA-ESTRUTURA URBANA | | -30.000,00 | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | |
| **Anulação ( - )** | | | | **-493.000,00** | |

**Artigo 3o.-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiuva/SP, 12 de dezembro de 2023.

**LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA**
**PREFEITO DO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município

**Roberto Eugenio Rodrigues**
**Responsável pelo DEPLAN**

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br


**LEI Nº. 2.609, de 12 de Dezembro de 2023**

Dispõe sobre a concessão de Abono de Natal, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), aos servidores públicos da Câmara Municipal de Taiúva, e dá outras providências.

**LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA, Prefeito do Município de Taiuva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Taiuva aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

**LEI:**

**Artigo 1º** - Em virtude da disponibilidade orçamentária e financeira previamente verificada e constatada no orçamento do fluente exercício desta Câmara Municipal, fica o Poder Legislativo do Município de Taiúva, autorizado a conceder Abono de Natal no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), aos Servidores Públicos Municipais da Câmara deste Município.

**Parágrafo Único** – O Abono de Natal, de que trata este artigo, para todos os efeitos legais, não será incorporado à remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Taiúva/SP, e deverá ser pago em uma única parcela, até o encerramento da folha de pagamento do fluente mês de dezembro do corrente exercício.

**Artigo 2º** - Sobre o Abono de Natal previsto no artigo anterior, no mês em que for pago não incidirá:

I – qualquer vantagem de ordem pecuniária, inclusive, sobre o décimo terceiro salário; e,

II – qualquer desconto relativo ao regime geral de previdência social, gerido pelo INSS.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias desta Câmara Municipal consignada no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2023, suplementadas se necessárias.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiúva, 12 de dezembro de 2.023.

**Leandro José Jesus Baptista**
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

**Roberto Eugenio Rodrigues**
**Responsável pelo Deplan**

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br


**LEI Nº. 2.610, de 12 de Dezembro de 2023**

**Dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios no município de Taiuva e dá outras providências.**

**LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA, Prefeito do Município de Taiuva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Taiuva aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

**LEI:**

**Artigo 1º** - Todos os proprietários ou possuidores, a qualquer título, de terrenos baldios, murados ou não murados, são obrigados a mantê-los permanentemente, capinados, roçados e limpos de entulhos, com vistas à preservação da saúde pública, sob pena de aplicação de multa no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

**Artigo 2º** - O proprietário do terreno será considerado regularmente notificado mediante:

I – simples entrega da notificação no endereço de correspondência constante no Cadastro Imobiliário Municipal, indicado pelo proprietário ou por seu representante legal, ou;

II – por edital público divulgado no Diário Oficial do Município.

**Parágrafo único**. A entrega das notificações poderá ser efetuada pela Administração Pública Municipal, pelo setor de Vigilância Sanitária e por via postal.

**Artigo 3º** - O proprietário terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da notificação ou da publicação do edital, para efetuar a limpeza do terreno ou, já estando limpo, mantê-lo nestas condições.

**Artigo 4º** - Decorrido o prazo acima referido e, constatado pelo setor de fiscalização o descumprimento da notificação, será emitida multa nos seguintes termos:

1

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br


a) Terreno com até 200 metros quadrados: 06 (seis) UFESP;

b) Terreno de 201 até 300 metros quadrados: 08 (oito) UFESP;

c) Terreno de 301 até 400 metros quadrados: 10 (dez) UFESP;

d) Terreno de 401 até 500 metros quadrados: 12 (doze) UFESP;

e) Terreno de 501 até 1.000 metros quadrados: 18 (dezoito) UFESP;

f) Terreno acima de 1.000 metros quadrados: 30 (trinta) UFESP.

**Artigo 5º** - Após a notificação à Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através do Setor de Vigilância Sanitária, procederá a seu critério à limpeza do respectivo terreno, cobrando as despesas decorrentes do ato em conformidade com a tabela própria, procedendo após, fiscalização para a manutenção da limpeza do mesmo.

a) Terreno com até 200 metros quadrados: 03 (três) UFESP;

b) Terreno de 201 até 300 metros quadrados: 04 (quatro) UFESP;

c) Terreno de 301 até 400 metros quadrados: 05 (cinco) UFESP;

d) Terreno de 401 até 500 metros quadrados: 06 (seis) UFESP;

e) Terreno de 501 até 1.000 metros quadrados: 09 (nove) UFESP;

f) Terreno acima de 1.000 metros quadrados: 15 (quinze) UFESP.

**Artigo 6º** - A multa prevista no Artigo 1° será expedida anualmente a todos os proprietários de terrenos baldios constantes no Cadastro Imobiliário e será enviada, preferencialmente, com o carne referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, tendo validade para o exercício em que foi emitida.

**Artigo 7º** - No caso de reincidência será aplicado o valor em dobro.

**Artigo 8º** - Fica ainda estabelecida a multa de R$ 20,00 (vinte reais) por metro cúbico de lixo e/ou entulhos a quem lançá-los em terrenos baldios, próprios ou de terceiros, e que será aplicado pelo setor competente da administração.

**Parágrafo único**. A notificação da infração prevista neste artigo e a consequente expedição da multa são de competência da Secretaria de Administração.

2

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br


**Artigo 9º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiúva, 12 de dezembro de 2.023.

**Leandro José Jesus Baptista**
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

**Roberto Eugenio Rodrigues**
**Responsável pelo Deplan**

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br


**DECRETO Nº 3.141, de 12 de dezembro de 2023**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

**Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiuva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na lei n° 2.608, de 12 de dezembro de 2.023.

:

**D E C R E T O:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de de R$ 493.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **493.000,00**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02 02 00 | | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| 43 | 04.122.0005.2016.0000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 12.000,00 | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 0 01 00 | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | GERAL | | |
| 44 | 04.122.0005.2016.0000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 8.000,00 | |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R.: 0 01 00 | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | GERAL | | |
| 56 | 06.181.0006.2020.0000 | POLICIAMENTO PATRIMONIAL E COMUNITÁRIO | 8.000,00 | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 0 01 00 | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | GERAL | | |
| 02 03 00 | | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER | | |
| 319 | 27.812.0012.1080.0000 | ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO | 141.000,00 | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 02 19 | |
| | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | | |
| | 100 098 | Transferências do Estado | | |
| 02 04 00 | | ENSINO GERAL | | |
| 111 | 12.361.0009.2044.0000 | EDUCAÇÃO BÁSICA | 3.000,00 | |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R.: 0 01 00 | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 220 000 | ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f | | |

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br


| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02 05 00 | ENSINO FUNDEB | | | |
| 134 | 12.361.0009.2060.0000 | EDUCAÇÃO BÁSICA | 48.000,00 | |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R.: 0 02 | 21 |
| | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | | |
| | 261 000 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação | | |
| 143 | 12.365.0009.2060.0000 | EDUCAÇÃO BÁSICA | 45.000,00 | |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R.: 0 02 | 21 |
| | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | | |
| | 272 000 | EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL | | |
| 149 | 12.366.0009.2060.0000 | EDUCAÇÃO BÁSICA | 2.000,00 | |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R.: 0 02 | 21 |
| | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | | |
| | 261 000 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação | | |
| 02 06 00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 153 | 10.301.0018.2024.0000 | ATENÇÃO BÁSICA | 40.000,00 | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 0 01 | 00 |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 310 000 | SAÚDE–GERAL | | |
| 171 | 10.301.0018.2029.0000 | ATENÇÃO BÁSICA | 7.000,00 | |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R.: 0 05 | 13 |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | | |
| | 301 001 | Transf.Fundo a Fundo/ATENÇÃO BÁSICA | | |
| 173 | 10.301.0018.2031.0000 | ATENÇÃO BÁSICA | 12.000,00 | |
| | 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | F.R.: 0 02 | 15 |
| | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | | |
| | 301 002 | Transf.Estadual-ATENÇÃO BÁSICA | | |
| 02 07 00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 222 | 08.244.0021.2050.0000 | ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA | 2.000,00 | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 0 01 | 00 |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 510 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL | | |
| 223 | 08.244.0021.2050.0000 | ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA | 1.000,00 | |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R.: 0 01 | 00 |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 510 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL | | |

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br


| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02 09 00 | DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO | | | |
| 242 | 04.846.0000.2019.0000 | ENCARGOS GERAIS | | 10.000,00 |
| | 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | GERAL | | |
| 02 10 00 | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS | | | |
| 244 | 04.122.0005.2011.0000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | | 3.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | GERAL | | |
| 279 | 17.512.0013.2007.0000 | SANEAMENTO GERAL | | 150.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | GERAL | | |
| 285 | 26.782.0015.2015.0000 | INFRA ESTRUTURA ESTRADAS VICINAIS | | 1.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | GERAL | | |

**Artigo 2o.**- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02 03 00 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER | | | |
| 97 | 27.812.0012.2038.0000 | ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO | | -10.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | GERAL | | |
| 100 | 27.812.0012.2038.0000 | ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO | | -10.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | GERAL | | |
| 320 | 27.812.0012.1080.0000 | ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO | | -141.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | GERAL | | |

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br


| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02 04 00 | ENSINO GERAL | | | |
| 108 | 12.361.0009.2042.0000<br>3.3.90.39.00<br>01<br>220 000 | EDUCAÇÃO BÁSICA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>TESOURO<br>ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f | -20.000,00<br>F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| 114 | 12.361.0009.2044.0000<br>3.3.90.30.00<br>01<br>220 000 | EDUCAÇÃO BÁSICA<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>TESOURO<br>ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f | -20.000,00<br>F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| 129 | 12.365.0009.2058.0000<br>3.3.90.30.00<br>01<br>212 000 | EDUCAÇÃO BÁSICA<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>TESOURO<br>EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| 02 06 00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 154 | 10.301.0018.2024.0000<br>3.1.90.13.00<br>01<br>310 000 | ATENÇÃO BÁSICA<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>TESOURO<br>SAÚDE–GERAL | -60.000,00<br>F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| 157 | 10.301.0018.2024.0000<br>3.3.90.30.00<br>01<br>310 000 | ATENÇÃO BÁSICA<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>TESOURO<br>SAÚDE–GERAL | -20.000,00<br>F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| 163 | 10.301.0018.2025.0000<br>3.1.90.11.00<br>01<br>310 000 | ATENÇÃO BÁSICA<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>TESOURO<br>SAÚDE–GERAL | -5.000,00<br>F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| 169 | 10.301.0018.2029.0000<br>3.1.90.11.00<br>05<br>301 001 | ATENÇÃO BÁSICA<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS<br>Transf.Fundo a Fundo/ATENÇÃO BÁSICA | -12.000,00<br>F.R. Grupo: 0 05 13 | |
| 177 | 10.301.0018.2031.0000<br>3.3.90.39.00<br>02<br>301 002 | ATENÇÃO BÁSICA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS<br>Transf.Estadual-ATENÇÃO BÁSICA | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 0 02 15 | |
| 180 | 10.301.0018.2033.0000<br>3.1.90.11.00<br>05<br>301 001 | ATENÇÃO BÁSICA<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS<br>Transf.Fundo a Fundo/ATENÇÃO BÁSICA | -90.000,00<br>F.R. Grupo: 0 05 13 | |

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br


| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02 06 00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 198 | 10.305.0020.2034.0000<br>3.3.90.30.00<br>05<br>303 001 | VIGILÂNCIA EM SAUDE<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS<br>Transf.Fundo a Fundo/VIGILÂNCIA SAÚDE | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 0 05 13 | |
| 02 09 00 | DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO | | | |
| 240 | 04.123.0007.2018.0000<br>3.3.90.39.00<br>01<br>110 000 | GESTÃO FINANCEIRA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>TESOURO<br>GERAL | -25.000,00<br>F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| 02 10 00 | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS | | | |
| 249 | 04.122.0005.2011.0000<br>3.3.90.39.00<br>01<br>110 000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>TESOURO<br>GERAL | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| 265 | 15.452.0011.2003.0000<br>3.3.90.39.00<br>01<br>110 000 | INFRA-ESTRUTURA URBANA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>TESOURO<br>GERAL | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| 270 | 15.452.0011.2009.0000<br>3.3.90.30.00<br>01<br>110 000 | INFRA-ESTRUTURA URBANA<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>TESOURO<br>GERAL | -30.000,00<br>F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| **Anulação ( - )** | | | | **-493.000,00** |

**Artigo 3o.-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiuva/SP, 12 de dezembro de 2023.

**LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA**
**PREFEITO DO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município

**Roberto Eugenio Rodrigues**
**Responsável pelo DEPLAN**

**Licitações e Contratos**

**Atas de registro de preço**

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)**

Extrato de Publicação do **2º Trimestre** referente à Ata de Registro de Preços do **Pregão Presencial nº 28/2023**, **Processo Licitatório nº 54/2023**, que tem como objeto aquisição de materiais de construção civil, elétrica e hidráulica, para atender as demandas do Departamento de Obras e Serviços, cuja assinatura foi em 29/08/2023, com prazo da vigência para 12 (doze) meses, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na ata referente à sessão pública realizada no dia 29/08/2023, cujos preços globais assim foram registrados: **1) Empresa** LUMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, CNPJ nº 39.010.095/0001-60, valor global estimado de R$ 1.199.621,85; **2) Empresa** WAGNER APARECIDO ANTONINO - ME, CNPJ nº 04.888.645/0001-63, valor global estimado de R$ 801.466,55; **3) Empresa** GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 27.927.653/0001-77, valor global estimado de R$ 235.483,00; **4) Empresa** MORAES E GUEDES TINTAS LTDA. - ME, CNPJ nº 19.849.459/0001-92, valor global estimado de R$ 136.897,60; **5) Empresa** CONTATTOS MAIS LTDA., CNPJ nº 18.237.962/0001-24, valor global estimado de R$ 132.050,90; **6) Empresa** AUTOENG MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. - ME, CNPJ nº 10.377.750/0001-30, valor global estimado de R$ 56.934,60; **7) Empresa** POLIHYDRO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA. - ME, CNPJ nº 36.957.136/0001-31, valor global estimado de R$ 40.695,80. Os valores detalhados dos itens encontram-se disponibilizados no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br. Taiuva/SP, 13/12/2023.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)**

Extrato de Publicação do **1º Trimestre** referente à Ata de Registro de Preços do **Pregão Presencial nº 44/2023**, **Processo Licitatório nº 72/2023**, que tem como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento e manutenção dos conjuntos de motobombas submersas do Sistema de Abastecimento de Água do Município, cuja assinatura foi em 30/11/2023, com prazo da vigência para 12 (doze) meses, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores e ficam mantidos os preços registrados na ata referente à sessão pública realizada no dia 30/11/2023, cujo preço global assim foi registrado: **1) Empresa** REFORMADORA DE BOMBAS SUBMERSAS MORAES LTDA. – ME, CNPJ Nº: 38.838.561/0001-37, valor global estimado de R$ 414.444,68; **2) Empresa** LM COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. - ME, CNPJ nº 37.760.187/0001-31, valor global estimado de R$ 191.000,00; **3) Empresa** LIMPOÇOS JOSÉ MARIA LTDA. – EPP, CNPJ Nº: 42.882.374/0001-28, valor global estimado de R$ 110.832,03. Os valores detalhados dos itens encontram-se disponibilizados no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br. Taiuva/SP, 13/12/2023.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)**

Extrato de Publicação do **2º Trimestre** referente à Ata de Registro de Preços do **Pregão Presencial nº 25/2023**, **Processo Licitatório nº 51/2023**, que tem como objeto aquisição de equipamentos e produtos de informática, eletroeletrônicos, recarga de toner e cartuchos, visando atender as necessidades das Unidades Administrativas, cuja assinatura foi em 16/08/2023, com prazo da vigência para 12 (doze) meses, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores e ficam mantidos os preços registrados na ata referente à sessão pública realizada no dia 16/08/2023, cujo preço global assim foi registrado: **1) Empresa:** A H DA S MORAES – ME, CNPJ N° 02.437.839/0001-17, valor global estimado de R$ 713.618,56; **2) Empresa:** F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA – EPP, CNPJ N° 26.068.984/0001-36, valor global estimado de R$ 536.502,74; **3) Empresa:** RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ N° 25.136.495/0001-01, valor global estimado de R$ 469.269,80; **4) Empresa:** SPAZZIO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ N° 05.598.482/0001-47, valor global estimado de R$ 448.663,08; **5) Empresa:** RIO PRETO DISTRIBUIÇÃO E TECNOLOGIA LTDA EIRELI – ME, CNPJ N° 33.937.002/0001-60, valor global estimado de R$ 387.935,28; **6) Empresa:** TRS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI – ME, CNPJ N° 31.150.518/0001-35, valor global estimado de R$ 367.319,23; **7) Empresa:** AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA – ME, CNPJ N° 17.873.616/0001-70, valor global estimado de R$ 365.400,00; **8) Empresa:** RSM SOLUÇÕES LTDA – ME, CNPJ N° 20.362.944/0001-16, valor global estimado de R$ 336.110,70; **9) Empresa:** BRUNA REGINA DA SILVA CALDAS – ME, CNPJ N° 30.058.203/0001-08, valor global estimado de R$ 329.132,65; **10) Empresa:** MULTI CARTUCHOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.220.750/0001-18, valor global estimado de R$ 305.483,50; **11) Empresa:** VENDOR – INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA – ME, CNPJ Nº 27.193.666/0001-60, valor global estimado de R$ 283.440,51; **12) Empresa:** INFORMATICA DA FONTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ N° 35.101.847/0001-47, valor global estimado de R$ 274.316,24; **13) Empresa:** L MACEDO INFORMATICA – ME, CNPJ N° 24.943.329/0001-54, valor global estimado de R$ 252.068,62; **14) Empresa:** ADRIANO GONCALVES DE LIMA 06734435822 – MEI, CNPJ N° 40.417.774/0001-37, valor global estimado de R$ 193.077,36; **15) Empresa:** T. GUIMARÃES – INFORMATICA - ME, CNPJ Nº 07.274.334/0001-40, valor global estimado de R$ 187.292,00; **16) Empresa:** ADEGA PRIME COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ N° 42.834.669/0001-29, valor global estimado de R$ 143.214,96; **17) Empresa:** GRS COMERCIO LTDA – ME, CNPJ N° 45.909.091/0001-10, valor global estimado de R$ 124.024,00; **18) Empresa:** HCR COMERCIAL LTDA. - EPP, CNPJ Nº 28.532.722/001-06, valor global estimado de R$ 63.490,00; **19) Empresa:** F.C. LOPES INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ N° 13.157.549/0001-36, valor global estimado de R$ 54.612,09; **20) Empresa:** DANIEL MARTINS DA SILVA 12862451843 – ME, CNPJ N° 23.299.064/0001-30, valor global estimado de R$ 22.683,00. Os valores detalhados dos itens encontram-se disponibilizados no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br. Taiuva/SP, 13/12/2023.